OF. GP. Nº 011/2025 São Jerônimo, 03 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Renato da Silva Ferreira
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Assunto: Solicitação de urgência especial

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos através deste ofício solicitar na forma do art. 235, inciso I da Resolução n.º 009/2024 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores - urgência especial de tramitação ao seguinte projeto de lei:

1. **Projeto 147/2025** - Autoriza a Concessão Isenção de Pagamento de Tarifa do Transporte Público Coletivo do Município de São Jerônimo e dá outras providências.

Tal solicitação se justifica que já para estar em vigor a presente Concessão de Isenção de passagem no transporte coletivo, mas tendo em vista que houve a necessidade de alteração da forma de contratação, solicitamos a apreciação do projeto em **Regime de Urgência Especial**.

Certos de sua consideração, atenciosamente,

PETRONIO JOSE WEBER
Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.10.05 21:56:12 -03'00'

Petrônio José Weber
Secretário Municipal de Governo

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS